DECRETO Nº 51

de 24 de junho de 2009

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

Art. 1°..

Fica homologado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS - FUNDEB, criado pela Lei n° 1295/07.

REPRESENTANTE GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-Aparecida da Silva Jacob - Titular

-Suzana Lima de Medeiros - Suplente

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-Ana Maria Rodrigues de Morais - Titular

-Sandra Luiza da Silva - Suplente

REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

-Fátima No lasco da Silva - Titular

-Ondina Fernandes Rocha - Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-Marli Eronice Torres dos Santos - Titular

-Lúcia Leonor Torres dos Santos - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

-Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa - Titular

-Dionizia Maidana Dedé - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-Elaine Cardena Martins - Titular

-Anildo Colman - Suplente

-Sue Elane Pereira Coelho de Souza - Titular

-Maria Roseli Valério - Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- Altamir Rosa de Souza - Titular

- Idorilde Alves Cabreira - Suplente

- Adrenilda Vieira de Moraes - Titular

- Luciano Costa Cardenas - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Luiza Odeth da Silva Mendes - Titular

- Roseli Madalena de Souza - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim, em 24 de Junho de 2009.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPrefeito do Município de Jardim

Decreto Nº 51/2009 - 24 de junho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em